



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho Universitário  
Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 38/2020/SECCONSU/CONSU

Diamantina, 12 de novembro de 2020.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Esclarecimentos Matéria Objeto de Autoconvocação**

Senhoras e Senhores Membros do CONSU,

Com relação ao ASSUNTO DA PAUTA referente autoconvocação (SEI 23086.01875/2020-74) presto-lhes os seguintes esclarecimentos:

1- Na sessão 213ª. do CONSU realizada no dia 04/09 os Conselheiros George Sobrinho e Marcus Vinicius Guelpeli solicitaram enviar dúvida jurídica à PGF e bem como à apuração de possível ilícito, respectivamente (SEI Processo 23086.009533/2020-10; Ofício nº 37/2020/SecCONSU/CONSU). Portanto, ainda no aguardo do parecer PGF (Ofício 37) também existem duas sindicâncias investigativas em trânsito (23086.011880/2020-02 e 23086.011452/2020-71).

2- Na sessão 217ª. do dia 01/10/2020 na discussão do assunto da pauta (SEI 23086.01875/2020-74) foi solicitado o pedido de vista ao item I pelo Conselheiro Marcus Vinicius Guelpeli.

3- No dia 22/10 o supracitado Conselheiro solicitou à reitoria através dos seus procuradores “que seja concedida **vista** ao procedimento em que se encontra em apuração, em seu desfavor, pelo **prazo legal** insculpido na norma em vigência, o qual por sua vez está condicionado à prévia apresentação do **parecer técnico** a ser emitido **pela Procuradoria Federal** e outros documentos [E-mail (0215308)].

Diante dos fatos narrados, em observância ao rito do processo legal, na qualidade de Presidente deste Conselho Superior comunico-lhes que aguardarei o pareceres providos pela PGF e Comissões de Sindicâncias, para fins do prosseguimento da discussão deste assunto, ou seja, a apresentação da justificativa da vista pelo supracitado Conselheiro e ato contínuo à análise e deliberação por este Conselho Universitário.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES  
Presidente CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 12/11/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0215772** e o código CRC **B8628D09**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009533/2020-10

SEI nº 0215772

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000